Fls.:		

Rubrica:



SERVICO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

ADITIVO QUARTO **TERMO** CONTRATO Nº. 02/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA **RIO TRANSPORTE LOCADORA EIRELI** EPP.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, com sede na Rua Pereira de Almeida, 88, Praça da Bandeira, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 10.952.708/0001-04, neste ato representado pelo Reitor Substituto, o Senhor LUIZ FERNANDO SILVA CALDAS, nomeado substituto pela Portaria de Pessoal/IFRJ nº 1760, de 03 de outubro de 2022, portador da matrícula funcional nº 1450269, doravante denominada CONTRATANTE, e sendo a RIO TRANSPORTE TERRESTRE LOCADORA EIRELI - EPP inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 31.688.343/0001-14, sediada na Rua Dona Isabel, 72 – Bonsucesso, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 21032-060, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado por Sr. CESAR AUGUSTO BERTOLETTI, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 23270.000912/2020-81, da ATA de REGISTRO DE PREÇOS nº 25/2020, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolve celebrar o presente Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é:
 - 1.1.1. REAJUSTAR em 25% o valor inicial atualizado do contrato, conforme disposto no art. 65, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;
 - 1.1.2. ALTERAR a tabela da Cláusula Segunda Preço do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2021, em função do acréscimo, anulando os efeitos desta cláusula no Terceiro Termo Aditivo, e aplicando os dispostos que seguem abaixo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 48.356,08 (Quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oito centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 580.272,99 (Quinhentos e oitenta mil, duzentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavos), conforme tabela abaixo:

Grupo	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	Quantidade estimada para 12 meses	PREÇO TOTAL (R\$)
1	1	Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens, com 1 franquia mínima de 20 4,85/km 6000 29.100,00 (vinte) km. Veículo: ônibus Serviço executivo. Campus Belford Roxo.	Serviço	5,64/km	7500	42.300,00

Câmara Nacional de Modelos de Licitação e Contratos Administrativos da Consultoria-Geral da União Termo Aditivo- Modelo para Alteração Quantitativa Atualização: Setembro/2021

Rubrica:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

2	Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens, com 2 franquia mínima de 20 (vinte) km. Veículo: micro- Serviço ônibus. Campus Belford Roxo.	Serviço	5,12/km	7500	38.400,00
3	Veículo tipo ônibus para locação como diária para IFRJ. Campus Belford Roxo.	Serviço	1006,59/ diária	49	49.071,26
4	Veículo tipo micro-ônibus para locação como diária para IFRJ. Campus Belford Roxo.	Serviço	388,67/ diária	49	18.947,66
5	Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens, com franquia mínima de 20 (vinte) km. Veículo: ônibus executivo. Campus Engenheiro Paulo de Frontin.	Serviço	5,64/km	5000	28.200,00
6	Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens, com franquia mínima de 20 (vinte) km. Veículo: micro-ônibus. Campus Engenheiro Paulo de Frontin.	Serviço	5,12/km	3125	16.000,00
7	Veículo tipo ônibus para locação como diária para o IFRJ. Campus Engenheiro Paulo de Frontin.	Serviço	1006,59/ diária	33	32.714,18
8	Veículo tipo micro-ônibus para locação como diária para o IFRJ campus Paulo de Frontin.	Serviço	388,67/ diária	20	7.773,40
9	Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens, com franquia mínima de 20. Veículo: ônibus executivo. Campus Mesquita.	Serviço	5,64/km	1125	6.345,00
10	Contratação de empresa de transporte rodoviário para 10 realização de viagens, com franquia mínima de 20 (vinte) km. Veículo: micro-ônibus. Campus Mesquita.	Serviço	5,12/km	625	3.200,00
11	Veículo tipo ônibus para locação como diária para o IFRJ. Campus Mesquita.	Serviço	1006,59/ diária	8	7.549,43
12	Veículo tipo micro-ônibus para locação como diária para o IFRJ. Campus Mesquita.	Serviço	388,67/ diária	4	1.457,51
13	Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens,	Serviço	5,64/km	1800	10.152,00

Rubrica: _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	com franquia mínima de 20 (vinte) km. Veículo: ônibus executivo. Campus Niterói.				
14	Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens, com franquia mínima de 20 (vinte) km. Veículo: micro-ônibus. Campus Niterói.	Serviço	5,12/km	1800	9.216,00
15	Veículo tipo ônibus para locação como diária para o IFRJ. Campus Niterói.	Serviço	1006,59/ diária	11	11.324,14
16	Veículo tipo micro-ônibus para locação como diária para o IFRJ. Campus Niterói	Serviço	388,67/ diária	11	4.372,54
17	Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens, com franquia mínima de 20 (vinte) km. Veículo: ônibus executivo. Campus Reitoria,	Serviço	5,64/km	12500	70.500,00
18	Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens, com franquia mínima de 20 (vinte) km. Veículo: micro-ônibus. Campus Reitoria.	Serviço	5,12/km	8750	44.800,00
19	Veículo tipo ônibus para locação como diária para o IFRJ. Campus Reitoria.	Serviço	1006,59/ diária	81	81.785,44
20	Veículo tipo micro-ônibus para locação como diária para o IFRJ. Campus Reitoria.	Serviço	388,67/ diária	56	21.862,69
21	Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens, com franquia mínima de 20 (vinte) km. Veículo: ônibus executivo. Campus Resende.	Serviço	5,64/km	2250	12.690,00
22	Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens, com franquia mínima de 20 (vinte) km. Veículo: micro-ônibus. Campus Resende.	Serviço	5,12/km	1125	5.760,00
23	Veículo tipo ônibus para locação como diária para o IFRJ. Campus Resende.	Serviço	1006,59/ diária	15	15.098,85
24	Veículo tipo micro-ônibus para locação como diária para o IFRJ. Campus Resende.	Serviço	388,67/ diária	8	2.915,03

Fls.:	

Rubrica:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

25	Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens, com franquia mínima de 20 (vinte) km. Veículo: ônibus executivo. Campus São João de Meriti.	Serviço	5,43/km	1875	10.181,25
26	Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens, com franquia mínima de 20 (vinte) km. Veículo: micro-ônibus. Campus São João de Meriti.	Serviço	5,12/km	1875	9.600,00
27	Veículo tipo ônibus para locação como diária para o IFRJ. São João de Meriti.	Serviço	1006,59 /diária	13	12.582,38
28	Veículo tipo micro-ônibus para locação como diária para o IFRJ. São João de Meriti.	Serviço	437,94/ diária	13	5.474,25

3. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

4. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelo Reitor do IFRJ, depois de lido e achado em ordem.

> Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2023 LUIZ FERNANDO SILVA CALDAS **REITOR SUBSTITUTO DO IFRJ**

Câmara Nacional de Modelos de Licitação e Contratos Administrativos da Consultoria-Geral da União Termo Aditivo- Modelo para Alteração Quantitativa Atualização: Setembro/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

TERMO ADITIVO Nº 173/2023 - CGCON (11.01.39.01.01.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro-RJ, 29 de Setembro de 2023

12._4_Termo_Aditivo_ao_Contrato_022021.pdf

Total de páginas do documento original: 4

Tipo de conferência: DOCUMENTO ORIGINAL

(Assinado digitalmente em 01/10/2023 13:31) LUIZ FERNANDO SILVA CALDAS REITOR 1450269

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/ informando seu número: 173, ano: 2023, tipo: TERMO ADITIVO, data de emissão: 29/09/2023 e o código de verificação: 5943019b87